



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.493/2018.

Vereador Autor: Welberth Rezende

**DENOMINA ANEXO DO MERCADO
MUNICIPAL DE PEIXES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. Fica denominado o anexo do Mercado Municipal de Peixes como Hamilton Rodrigues Mansur.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de julho de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição N.º	4419
Data	21 / 07 / 18 pag 09
	Aluízio dos Santos Junior = 27.405
	SERVER